

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024 ✓
AO CONVÊNIO Nº 040/SMS.G/2023 ✓**

PROCESSO SEI: 6018.2023/0109882-8 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS. ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros oriundos de **EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do **Convênio Nº 040/SMS.G/2023** por **12 meses a partir de 01/08/2024.** ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e o **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, Vila Clementino, São Paulo, CEP: nº 04038-002, inscrita no CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59, CNES nº 2089785, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 919528, neste ato, representado por seu Presidente **ARTUR BELTRAME RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.989.562-5 e inscrito no CPF/MP sob o nº 193.106.418-00, adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que a **CONVENIADA** foi habilitada e homologada pela **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-SMS.G**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do **CONTRATO Nº 011/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2024 ao Convênio Nº 040/SMS.G/2023** consoante ao Despacho Autorizatório SEI 107120432, publicado no **DOC/SP de 24/07/2024, página nº 42 e 43**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Convênio N° 040/SMS.G/2023 por 12 meses a partir de 01/08/2024**, a fim de viabilizar a execução total dos programas de utilização dos recursos. O repasse financeiro do **Convênio N° 040/SMS.G/2023**, já se deu em parcela única no valor de **R\$ 9.400.000,00** (nove milhões e quatrocentos mil reais) em **22/12/2023**, por meio do processo de pagamento **SEI N° 6018.2023/0121245-0**, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

São Paulo, 29 de JULHO de 2.024.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ARTUR BELTRAME
RIBEIRO:19310641800

Assinado de forma digital por ARTUR
BELTRAME RIBEIRO:19310641800
Dados: 2024.07.24 13:16:41 -03'00'

ARTUR BELTRAME RIBEIRO
HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DAFUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

TESTEMUNHAS:

